

REGISTRADO NO JORNAL  
BOLTIMA DO MUNICÍPIO  
Nº 110 de 12/10/1973

DECRETO Nº 1.594/73  
de 22 de maio de 1973

Dá denominação à unidade escolar no Bairro do Putim nesta cidade.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39, número V do Decreto-lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "Escola Municipal do Bairro do Putim" a unidade escolar que a Administração Municipal construiu naquele bairro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de maio de 1973.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e três.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete